

2013, como se segue:

1. DO RESULTADO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - DPC
INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

002310,ANTONIO THIAGO BASTOS RODRIGUES,APTO;
000041,ARTHUR AFONSO NOBRE DE ARAUJO SOBRINHO,APTO;
108471,BRUNO ANUNCIAÇÃO DAS CHAGAS,APTO;
001031,CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA,APTO;
000846,MARCELO DIAS MENDES,APTO;
001284,THAIS SILVA DA CRUZ,APTO;
094446,WALDIR FERNANDO ACCARINO GROBERIO,INAPTO.

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - PcD
INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO
012573,RAIMUNDO ROBSON FERREIRA,APTO.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª SUBFASE DA 1ª ETAPA – EXAME MÉDICO

O candidato APTO na Prova de Capacitação Física deverá imprimir seu cartão de comparecimento ao Exame Médico na sua página de acompanhamento do concurso (<http://paginas.uepa.br/concursos/>), a partir de 06 de agosto de 2013.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. Os exames médicos, de caráter eliminatório, serão aplicados somente aos candidatos aprovados nas subfases anteriores e objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

3.2. Os exames médicos destinar-se-ão à verificação, mediante exame clínico e análise dos exames complementares, da existência ou da preexistência de doenças, de sinais e/ou de sintomas que inabilitem o candidato para o exercício do cargo.

3.3. Os exames médicos serão avaliados segundo os critérios:

a) GERAIS: defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes;

b) ESPECÍFICOS: sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possuam caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.

3.4. Serão admitidos candidatos com visão corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos e/ou de lentes de contato até o limite de acuidade visual de 20/20 em ambos os olhos.

3.5. Os exames médicos constarão de:

a) Exame clínico: realizado pela UEPA, por meio de Junta Médica Especializada;

b) Exames complementares: realizados pelo candidato e entregues à UEPA.

3.6. O exame clínico, de responsabilidade da UEPA, consiste na anamnese, exame físico, além da avaliação dos exames complementares apresentados pelo candidato.

3.7. Os exames complementares consistem em:

a) Hemograma completo;

b) ABO+ RH;

c) Bioquímica do sangue: glicose, ureia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, triglicerídeos, TGO e TGP;

d) EAS (Elementos Anormais e Sedimentos Urinários);

e) EPF (Exame Parasitológico de Fezes);

f) Sorologia para Lues ou VDRL;

g) Sorologia para Doença de Chagas;

h) Avaliação Neurológica: avaliação clínica do Neurologista e EEG (Eletroencefalograma) com laudo;

i) Avaliação Cardiológica: avaliação clínica do Cardiologista, RX de tórax com laudo e ECG (Eletrocardiograma) com laudo;

j) Exame Oftalmológico: acuidade visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;

k) Exame Otorrinolaringológico: avaliação clínica do Otorrinolaringologista e audiometria tonal com laudo;

l) Avaliação Psiquiátrica: emitida em forma de laudo por médico especialista em Psiquiatria, que deverá, obrigatoriamente, atestar a condição do candidato para efeito de ingresso na carreira de Delegado de Polícia Civil.

3.8. O candidato deverá providenciar, as suas expensas, os exames complementares acima descritos. O candidato que deixar de entregar total ou parcialmente os exames complementares na data prevista será automaticamente eliminado, não sendo submetido ao exame clínico.

3.9. A realização do exame clínico e o recebimento dos exames complementares ocorrerão sob a responsabilidade de junta médica a ser designada pela UEPA, realizadora do certame.

3.10. Os exames complementares serão avaliados pela junta médica, em complementação ao exame clínico.

3.11. A critério da junta médica poderão ser solicitados novos exames ou a repetição dos exames apresentados, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

3.12. O resultado dos exames médicos apontará se o candidato é considerado Apto ou Inapto, com divulgação no site <http://paginas.uepa.br/concursos/> e no Diário Oficial do Estado.

3.13. A junta médica, após a análise do exame clínico e dos exames complementares, emitirá parecer fundamentado, apenas do candidato considerado Inapto.

3.14. O candidato considerado inapto poderá solicitar cópia do parecer fundamentado, em até 1 (um) dia útil após a divulgação

do resultado do exame médico, preenchendo, pessoalmente ou por procurador autorizado, requerimento no Protocolo da DAA/UEPA, sito à Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, no horário de 8 às 14 horas, Belém – Pará.

3.15. A UEPA disponibilizará a cópia do parecer em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento do requerimento de cópia do parecer. Decorrido esse prazo, o candidato poderá interpor recurso na forma do item 6 do edital nº 01/2013-SEAD/PCPA.

3.16. Será eliminado do certame o candidato:

a) considerado Inapto;

b) que não comparecer ao exame clínico;

c) que deixar de entregar total ou parcialmente os exames complementares na data prevista;

d) que não compareça, caso convocado posteriormente pela junta médica.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de julho de 2013.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 562352

Termo Aditivo: 6

Data de Assinatura: 31/05/2013

Valor: 24.880,41

Vigência: 01/06/2013 a 29/08/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 90 (noventa) dias, por necessidade do término de reforma para entrega do prédio.

Contrato: 5-11

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04122129745340000	339036	0101000000	Estadual

Contratado: EDNA AZAVEDO DE AZEVEDO E OUTROS

Endereço: Tv Pres Pernambuco, Bairro: Batista Campos, 352 CEP. 66015-200 – Belém/PA

Telefone: 9132896200

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 562353
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA
CONCURSO PÚBLICO C- 170
EDITAL Nº 25/2013 – SEAD/PCPA, 30 DE JULHO DE 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, em conjunto com a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, torna público o resultado da 2ª Subfase da 1ª Etapa - Prova de Capacitação Física, aplicada a CANDIDATOS SUB JUDICE, EM ORDEM ALFABÉTICA, destinados à admissão aos cargos de nível superior das carreiras policiais de INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL e PAPILOSCOPISTA e CONVOCA os candidatos APTOS para realizarem a 3ª Subfase da 1ª etapa – Exame Médico – no período de 12 a 16 de agosto de 2013, como se segue:

1. DO RESULTADO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

103390,ALEXANDRE GOMES REIS,APTO;

073458,LUCIANO DE OLIVEIRA COSTA,APTO;

113046,MÁRCIO NORONHA SEABRA,APTO;

099348,MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO DE CARVALHO,APTO;

115479,RONALDO ADRIANO MIRANDA DE DEUS,APTO;

100960,THIAGO DE MORAES NISIMURA,APTO;

093341,VICENTE DE PAULO TAVARES NORONHA FILHO,APTO.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª SUBFASE DA 1ª ETAPA – EXAME MÉDICO

O candidato APTO na Prova de Capacitação Física deverá imprimir seu cartão de comparecimento ao Exame Médico na sua página de acompanhamento do concurso (<http://paginas.uepa.br/concursos/>), a partir de 06 de agosto de 2013.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. Os exames médicos, de caráter eliminatório, serão aplicados somente aos candidatos aprovados nas subfases anteriores e objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

3.2. Os exames médicos destinar-se-ão à verificação, mediante exame clínico e análise dos exames complementares, da existência ou da preexistência de doenças, de sinais e/ou de sintomas que inabilitem o candidato para o exercício do cargo.

3.3. Os exames médicos serão avaliados segundo os critérios:

a) GERAIS: defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes;

b) ESPECÍFICOS: sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possuam caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou

limitantes; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.

3.4. Serão admitidos candidatos com visão corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos e/ou de lentes de contato até o limite de acuidade visual de 20/20 em ambos os olhos.

3.5. Os exames médicos constarão de:

a) Exame clínico: realizado pela UEPA, por meio de Junta Médica Especializada;

b) Exames complementares: realizados pelo candidato e entregues à UEPA.

3.6. O exame clínico, de responsabilidade da UEPA, consiste na anamnese, exame físico, além da avaliação dos exames complementares apresentados pelo candidato.

3.7. Os exames complementares consistem em:

a) Hemograma completo;

b) ABO+ RH;

c) Bioquímica do sangue: glicose, ureia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, triglicerídeos, TGO e TGP;

d) EAS (Elementos Anormais e Sedimentos Urinários);

e) EPF (Exame Parasitológico de Fezes);

f) Sorologia para Lues ou VDRL;

g) Sorologia para Doença de Chagas;

h) Avaliação Neurológica: avaliação clínica do Neurologista e EEG (Eletroencefalograma) com laudo;

i) Avaliação Cardiológica: avaliação clínica do Cardiologista, RX de tórax com laudo e ECG (Eletrocardiograma) com laudo;

j) Exame Oftalmológico: acuidade visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;

k) Exame Otorrinolaringológico: avaliação clínica do Otorrinolaringologista e audiometria tonal com laudo;

l) Avaliação Psiquiátrica: emitida em forma de laudo por médico especialista em Psiquiatria, que deverá, obrigatoriamente, atestar a condição do candidato para efeito de ingresso na carreira de Delegado de Polícia Civil.

3.8. O candidato deverá providenciar, as suas expensas, os exames complementares acima descritos. O candidato que deixar de entregar total ou parcialmente os exames complementares na data prevista será automaticamente eliminado, não sendo submetido ao exame clínico.

3.9. A realização do exame clínico e o recebimento dos exames complementares ocorrerão sob a responsabilidade de junta médica a ser designada pela UEPA, realizadora do certame.

3.10. Os exames complementares serão avaliados pela junta médica, em complementação ao exame clínico.

3.11. A critério da junta médica poderão ser solicitados novos exames ou a repetição dos exames apresentados, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

3.12. O resultado dos exames médicos apontará se o candidato é considerado Apto ou Inapto, com divulgação no site <http://paginas.uepa.br/concursos/> e no Diário Oficial do Estado.

3.13. A junta médica, após a análise do exame clínico e dos exames complementares, emitirá parecer fundamentado, apenas do candidato considerado Inapto.

3.14. O candidato considerado inapto poderá solicitar cópia do parecer fundamentado, em até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado do exame médico, preenchendo pessoalmente ou por procurador autorizado, requerimento no Protocolo da DAA/UEPA, sito à Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, no horário de 8 às 14 horas, Belém – Pará.

3.15. A UEPA disponibilizará a cópia do parecer em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento do requerimento de cópia do parecer. Decorrido esse prazo, o candidato poderá interpor recurso na forma do item 6 do edital nº 01/2013-SEAD/PCPA.

3.16. Será eliminado do certame o candidato:

a) considerado Inapto;

b) que não comparecer ao exame clínico;

c) que deixar de entregar total ou parcialmente os exames complementares na data prevista;

d) que não compareça, caso convocado posteriormente pela junta médica.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de julho de 2013.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 562357
PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº. 0304/2013-DAF/SEAD DE 25 DE JULHO DE 2013

SERVIDORA: IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

ID. FUNCIONAL: 54191225/3

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO CONCESSIVO TRANSFERIDO: 05/08/2013 A 03/09/2013

NOVO PERÍODO CONCESSIVO: 02/12/2013 A 31/12/2013

PORTARIA INTERROMPENDO PERÍODO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº. 0303/2013-DAF/SEAD DE 25 DE JULHO DE 2013

SERVIDOR: JOSÉ MARIA COSTA DE CARVALHO

ID. FUNCIONAL: 55587301/1

CARGO: MOTORISTA

PERÍODO CONCESSIVO INTERROMPIDO: A CONTAR DE 23.07.2013